



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 402/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº 36/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores Pablo Caigaro Navarro, Natália Dias e William Ferreira Añaña para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2018, obedecendo as seguintes orientações:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Encaminhar o Inventário Anual de Bens de Consumo à Coordenadoria de Contabilidade para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria nº 3420/2017.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/02/2019 02:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14326

Código de Autenticação: 12c0b0819e

